



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Concede revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Inimutaba, no percentual de 7% (sete por cento), a partir do mês de janeiro de 2022, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Inimutaba, 21 de janeiro de 2022.

Matuzalém Saraiva de Araújo
Presidente

Daniel Diniz Vieira
Vice-Presidente

Wanderson Santana Ribeiro
Secretário